



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 02 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2531/2025

DATA / HORA
04/08/2025 10:21:41

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação do Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face da empresa ARTESP e da CONCESSIONÁRIA CCR AUTOBAN, diante do atual aumento nas tarifas dos pedágios no trecho da Rodovia Anhanguera (SP-330).

O reajuste das tarifas dos pedágios no trecho da Rodovia Anhanguera (SP-330) deu início no dia 01 do julho de 2025. A solicitação foi feita pela ARTESP (Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo). O aumento teve como argumento os reajustes dos contratos, que tem por base o IPCA entre junho de 2024 a maio de 2025, reajuste esse que ficou em torno de 5,31% nos últimos 12 meses.

Segundo a Artesp, “a medida está alinhada às análises técnicas e respeita a prerrogativa da Administração Pública de definir o percentual de reajuste a ser aplicado, de forma a assegurar a continuidade dos serviços prestados aos usuários”.

Então pergunto: já estão sendo estudados a implementação do sistema de cobrança por trecho percorrido (Free Flow) e a padronização das tarifas? Tal questionamento é pertinente, tendo em vista que a cidade de Cajamar está a apenas 2 (dois) quilômetros do pedágio, o que justificaria a isenção da cobrança frente ao curto percurso.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

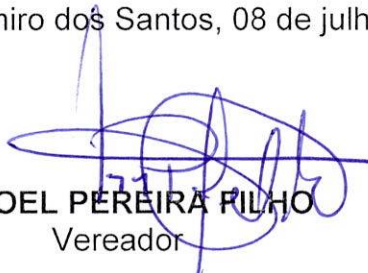
GABINETE DO VEREADOR

Diante disso, solicito em nome do população de Cajamar o estudo referente ao Free Flow em nosso município.

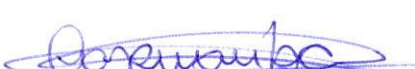
Fica aqui o meu protesto, indignação e insatisfação em face desse aumento abusivo.

Em razão disso, APRESENTO à Mesa, na forma regimental, ouvido antecipadamente o Soberano Plenário, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO à ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo e à Concessionária CCR AutoBAn pelo reajuste das tarifas dos pedágios no trecho Rodovia Anhanguera (SP-330), dando ciência do Exmo. Sr. TARCÍSIO DE FREITAS, Digníssimo Governador do Estado de São Paulo, da deliberação.

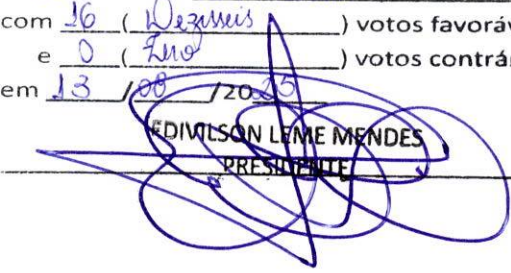
Plenário Waldomiro dos Santos, 08 de julho 2025


MANOEL PEREIRA FILHO
Vereador


Alexandro Dias Martins
Vereador


Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 11ª sessão Ordinária
com 16 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 13 / 08 / 2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 181 – GP

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Repúdio nº 02/2025, de autoria do nobre Vereador Manoel Pereira Filho, apresentada e aprovada na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ ISPER RODRIGUES BARNABÉ
DD. Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP)
R. Iguatemi, 105 - Itaim Bibi,
São Paulo - SP
CEP: 01451-011

Manoel Pereira Filho
02/08/25
E



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

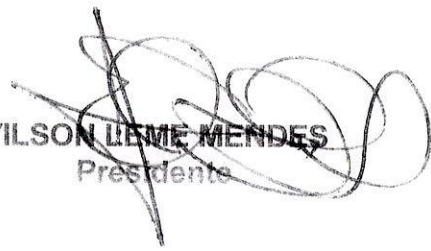
Ofício nº 182 – GP

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Repúdio nº 02/2025, de autoria do nobre Vereador Manoel Pereira Filho, apresentada e aprovada na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ROGÉRIO CEZAR BAHÚ
DD. Diretor Presidente da Concessionária CCR AutoBan
Avenida Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 200,
Bairro Retiro
Jundiaí - SP
CEP 13.209-500

Handwritten note:
Em anexo
autógrafos
(2)



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 183 – GP

Cajamar, 14 de agosto de 2025.

Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia autêntica da Moção de Repúdio nº 02/2025, de autoria do nobre Vereador Manoel Pereira Filho, apresentada e aprovada na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
DD. Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes,
Avenida Morumbi, 4500,
Morumbi, São Paulo,
CEP 05650-905

*Arq. Control
08/08/25*